

EDITAL Nº 02/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 25/06/2023, DO EDITAL Nº 02/23 DO HCPA - PS07 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II.

INSCRIÇÃO	NOME
406663-1	ALDEMAR FRANCISCO RUSCHEL JUNIOR
416492-4	BRENDA SCHNEIDER VASCONCELOS
416305-9	ERICO GOMES DA SILVA
409901-5	IVANICE LUMI
412393-4	JULIANE CARRARO NUNES
404577-3	MARTA CELESTE CYRNE DA CUNHA
407403-0	TAMIRES MARQUES FERNANDES
415045-1	THALES HOMEM VIEIRA
411902-1	TICIANE RIBEIRO SCHULTZ
407773-2	VERIDIANA LUCIA HOFFMANN

Conforme Edital de Abertura nº 02/2023 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o Atestado Médico, digitalizado, **comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 24/04/2022;**

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- E o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 20/07 a 26/07/2023.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 02/2023 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.